



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

Rua Paulo Marques, 378 - Centro - CEP: 62370-000 - São Benedito\CE

CNPJ: 07.778.129/0001-74 - Tel: (88) 3626.1347 - Site: www.saobenedito.ce.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano II - Edição Nº 3150 de 2 de Maio de 2022

Assinado eletronicamente por: Saul Lima Maciel
CPF: ***.026.203-** em 02/05/2022 17:21:30 - IP com n°: 192.168.0.107
www.saobenedito.ce.gov.br/diariooficial/?id=2923





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

EXECUTIVO

Ano II - Edição Nº 3150 de 2 de Maio de 2022

O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

SUMÁRIO

OUTROS ATOS NORMATIVOS: 03/2022

ERRATA 02 DO EDITAL 003/2022 DO PROCESSO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL 2022

OUTROS ATOS NORMATIVOS: 09/2022

DISPÕE SOBRE O PLANO DE AÇÃO ANUAL DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- CMDCA.

OUTROS ATOS NORMATIVOS: 19/2022

RESOLUÇÃO Nº 19/2022- CMS

OUTROS ATOS NORMATIVOS: 20/2022

RESOLUÇÃO Nº 20/2022- CMS

OUTROS ATOS NORMATIVOS: 21/2022

RESOLUÇÃO Nº 21/2022- CMS

OUTROS ATOS NORMATIVOS: 22/2022

RESOLUÇÃO Nº 22/2022- CMS

OUTROS ATOS NORMATIVOS: 23/2022

RESOLUÇÃO Nº 23/2022- CMS

OUTROS ATOS NORMATIVOS: 24/2022

RESOLUÇÃO Nº 24/2022- CMS

OUTROS ATOS NORMATIVOS: 25/2022

RESOLUÇÃO Nº 25/2022- CMS

OUTROS ATOS NORMATIVOS: 26/2022

RESOLUÇÃO Nº 26/2022- CMS





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

EXECUTIVO

Ano II - Edição Nº 3150 de 2 de Maio de 2022

SECRETARIA DA SAUDE - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - OUTROS ATOS NORMATIVOS: 03/2022

Errata 02 do Edital 003/2022 do Processo de Progressão Horizontal 2022

1. Foi detectado pela Comissão do Plano de Cargos Carreiras e Vencimentos da Saúde (PCCV - Saúde) e pelo setor de Recursos Humanos da Prefeitura municipal de São Benedito que as servidoras **Ana Paula Fernandes Negreiro** - matrícula: 532497 e **Antônia Vitoria Viane de Sousa** - matrícula: 532465, não cumpriram o estágio probatório e por este motivo não estão aptas a participar da Progressão Horizontal 2022.

29 de abril de 2022, São Benedito - CE

Kássio Victor Rodrigues Silva

Presidente da Comissão de Gestão de Carreiras dos Profissionais da Saúde e Avaliação de Desempenho.





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

EXECUTIVO

Ano II - Edição Nº 3150 de 2 de Maio de 2022

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS -
OUTROS ATOS NORMATIVOS: 09/2022

RESOLUÇÃO Nº 09/2022

Dispõe sobre o Plano de Ação Anual do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA que confere a Lei de Criação nº 462/97 de 02 de junho de 1997 com alterações pela Lei 956 de 25 de maio de 2015;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.069/90- Estatuto da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO a deliberação da Plenária da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA (biênio 2021 / 2023), realizada dia 30 (trinta) de março de 2022 (dois mil e vinte e dois);

RESOLVE:

Art. 1º- APROVAR, nos termos da Ata de nº 07/2022, o Plano de Ação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente referente ao ano de 2022.

Art.2º- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, 30 de março de 2022.

REJANE OLIVEIRA SOARES

Presidente do CMDCA

São Benedito-CE





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

EXECUTIVO

Ano II - Edição Nº 3150 de 2 de Maio de 2022

SECRETARIA DA SAUDE - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - OUTROS ATOS NORMATIVOS: 19/2022

Conselho Municipal de Saúde

Resolução Nº 19/2022 - CMS

O plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS) do Município de São Benedito -CE, em sua segunda reunião ordinária, realizada no dia 13 de abril de 2022, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº 8080/90, Nº 8142/90, pela Lei Municipal Nº 1182/91 e pelo seu regimento interno.

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Saúde -CMS é o órgão de atuação legítima para formular e deliberar, sobre a política e controle de execução das ações e serviços de saúde no âmbito do Município de São Benedito inclusive no aspecto econômico e financeiro.

RESOLVE:

1. Artigo 1º- Aprovar o plano de contingência para o enfrentamento a Covid 19 do município de São Benedito -CE, para o ano de 2022.
2. Artigo 2º- Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário

ANA MARIA RIBEIRO DE MELO

Presidente do Conselho Municipal de Saúde
São Benedito-CE

Homologo a Resolução do CMS nº 19, de 13 de abril de 2022, relativo a 4ª reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde - CMS, em consonância com o item XII da 4ª diretriz da resolução nº 453 do Conselho Nacional de Saúde (CNS) de 10 de maio de 2012, para que surta seus efeitos legais.

SAUL LIMA MACIEL

Prefeito Municipal de São Benedito -CE





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

EXECUTIVO

Ano II - Edição Nº 3150 de 2 de Maio de 2022

SECRETARIA DA SAUDE - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - OUTROS ATOS NORMATIVOS: 20/2022

Conselho Municipal de Saúde

Resolução Nº 20/2022 - CMS

O plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS) do Município de São Benedito -CE, em sua segunda reunião ordinária, realizada no dia 13 de abril de 2022, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº 8080/90, Nº 8142/90, pela Lei Municipal Nº 1182/91 e pelo seu regimento interno.

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Saúde -CMS é o órgão de atuação legítima para formular e deliberar, sobre a política e controle de execução das ações e serviços de saúde no âmbito do Município de São Benedito inclusive no aspecto econômico e financeiro.

RESOLVE:

- 1. Artigo 1º- Aprovar campanha municipal de imunização contra a Covid - 19 influenza e tríplice viral para o ano de 2022 em São Benedito -CE.**
- 2. Artigo 2º- Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário**

ANA MARIA RIBEIRO DE MELO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
São Benedito-CE

Homologo a Resolução do CMS nº 20, de 13 de abril de 2022, relativo a 4ª reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde - CMS, em consonância com o item XII da 4ª diretriz da resolução nº 453 do Conselho Nacional de Saúde (CNS) de 10 de maio de 2012, para que surta seus efeitos legais.

SAUL LIMA MACIEL
Prefeito Municipal de São Benedito -CE





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

EXECUTIVO

Ano II - Edição Nº 3150 de 2 de Maio de 2022

SECRETARIA DA SAUDE - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - OUTROS ATOS NORMATIVOS: 21/2022

Conselho Municipal de Saúde

Resolução Nº 21/2022 - CMS

O plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS) do Município de São Benedito -CE, em sua segunda reunião ordinária, realizada no dia 13 de abril de 2022, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº 8080/90, Nº 8142/90, pela Lei Municipal Nº 1182/91 e pelo seu regimento interno.

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Saúde -CMS é o órgão de atuação legítima para formular e deliberar, sobre a política e controle de execução das ações e serviços de saúde no âmbito do Município de São Benedito inclusive no aspecto econômico e financeiro.

RESOLVE:

1. Artigo 1º- Aprovar Adequação da Programação Pactuada Integrada (PPI) das unidades de saúde: ABC -CNES: 9009531; Alisson Mendes – CNES: 5315298; Benedito Arthur - CNES: 9040374; Carnauba - CNES: 6500226; Centro de nutrição - CNES: ;Centro de saúde - CNES: 2327643; Fazendinha - CNES: 2327651; Felipe Vasconcelos - CNES: 2327653; Inharé - CNES: 2327627; Inhuçú - CNES: 2327597; Ipiranga - CNES: 9083030; Jussara - CNES: 994278; Lagoa - CNES: 5315352; Pau Darco - CNES: 714216; Pedra de Coco - CNES: 2327600; Recanto - CNES: 9235515; Vila Franco - CNES: 5315123; Hospital Municipal de São Benedito - CNES: 266519-0; UPA - CNES: 7389272.
2. Artigo 2º- Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário

ANA MARIA RIBEIRO DE MELO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
São Benedito-CE

Homologo a Resolução do CMS nº 21, de 13 de abril de 2022, relativo a 4ª reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde - CMS, em consonância com o item XII da 4ª diretriz da resolução nº 453 do Conselho Nacional de Saúde (CNS) de 10 de maio de 2012, para que surta seus efeitos legais.

SAUL LIMA MACIEL
Prefeito Municipal de São Benedito -CE





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

EXECUTIVO

Ano II - Edição Nº 3150 de 2 de Maio de 2022

SECRETARIA DA SAUDE - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - OUTROS ATOS NORMATIVOS: 22/2022

Conselho Municipal de Saúde

Resolução Nº 22/2022 - CMS

O plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS) do Município de São Benedito -CE, em sua segunda reunião ordinária, realizada no dia 13 de abril de 2022, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº 8080/90, Nº 8142/90, pela Lei Municipal Nº 1182/91 e pelo seu regimento interno.

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Saúde -CMS é o órgão de atuação legítima para formular e deliberar, sobre a política e controle de execução das ações e serviços de saúde no âmbito do Município de São Benedito inclusive no aspecto econômico e financeiro.

RESOLVE:

1. Artigo 1º- Aprovar adequação da Programação Pactuada Integrada (PPI) do laboratório com CNES: 0959618.
2. Artigo 2º- Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário

ANA MARIA RIBEIRO DE MELO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
São Benedito-CE

Homologo a Resolução do CMS nº 22, de 13 de abril de 2022, relativo a 4ª reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde - CMS, em consonância com o item XII da 4ª diretriz da resolução nº 453 do Conselho Nacional de Saúde (CNS) de 10 de maio de 2012, para que surta seus efeitos legais.

SAUL LIMA MACIEL
Prefeito Municipal de São Benedito -CE





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

EXECUTIVO

Ano II - Edição Nº 3150 de 2 de Maio de 2022

SECRETARIA DA SAUDE - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - OUTROS ATOS NORMATIVOS: 23/2022

Conselho Municipal de Saúde

Resolução Nº 23/2022 - CMS

O plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS) do Município de São Benedito -CE, em sua segunda reunião ordinária, realizada no dia 13 de abril de 2022, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº 8080/90, Nº 8142/90, pela Lei Municipal Nº 1182/91 e pelo seu regimento interno.

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Saúde -CMS é o órgão de atuação legítima para formular e deliberar, sobre a política e controle de execução das ações e serviços de saúde no âmbito do Município de São Benedito inclusive no aspecto econômico e financeiro.

RESOLVE:

1. Artigo 1º- Aprovar processo eleitoral para a composição do novo colegiado do conselho municipal de saúde de julho de 2022 a julho de 2024.
2. Artigo 2º- Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário

ANA MARIA RIBEIRO DE MELO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
São Benedito-CE

Homologo a Resolução do CMS nº 23, de 13 de abril de 2022, relativo a 4ª reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde - CMS, em consonância com o item XII da 4ª diretriz da resolução nº 453 do Conselho Nacional de Saúde (CNS) de 10 de maio de 2012, para que surta seus efeitos legais.

SAUL LIMA MACIEL
Prefeito Municipal de São Benedito -CE





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

EXECUTIVO

Ano II - Edição N° 3150 de 2 de Maio de 2022

SECRETARIA DA SAUDE - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - OUTROS ATOS NORMATIVOS: 24/2022

Conselho Municipal de Saúde

Resolução N° 24/2022 - CMS

O plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS) do Município de São Benedito -CE, em sua segunda reunião ordinária, realizada no dia 13 de abril de 2022, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais N° 8080/90, N° 8142/90, pela Lei Municipal N° 1182/91 e pelo seu regimento interno.

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Saúde -CMS é o órgão de atuação legítima para formular e deliberar, sobre a política e controle de execução das ações e serviços de saúde no âmbito do Município de São Benedito inclusive no aspecto econômico e financeiro.

RESOLVE:

- 1. Artigo 1º- Aprovar comissão organizadora para realização do processo eleitoral para a composição do novo colegiado do conselho municipal de saúde de julho de 2022 a julho de 2024.**
- 2. Artigo 2º- Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário**

ANA MARIA RIBEIRO DE MELO

Presidente do Conselho Municipal de Saúde
São Benedito-CE

Homologo a Resolução do CMS n° 24, de 13 de abril de 2022, relativo a 4ª reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde - CMS, em consonância com o item XII da 4ª diretriz da resolução n° 453 do Conselho Nacional de Saúde (CNS) de 10 de maio de 2012, para que surta seus efeitos legais.

SAUL LIMA MACIEL

Prefeito Municipal de São Benedito -CE





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

EXECUTIVO

Ano II - Edição Nº 3150 de 2 de Maio de 2022

SECRETARIA DA SAUDE - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - OUTROS ATOS NORMATIVOS: 25/2022

Conselho Municipal de Saúde

Resolução Nº 25/2022 - CMS

O plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS) do Município de São Benedito -CE, em sua segunda reunião ordinária, realizada no dia 13 de abril de 2022, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº 8080/90, Nº 8142/90, pela Lei Municipal Nº 1182/91 e pelo seu regimento interno.

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Saúde -CMS é o órgão de atuação legítima para formular e deliberar, sobre a política e controle de execução das ações e serviços de saúde no âmbito do Município de São Benedito inclusive no aspecto econômico e financeiro.

RESOLVE:

1. Artigo 1º- Aprovar edital da eleição para composição do conselho municipal de saúde, mandado de julho de 2022 a julho de 2024.
2. Artigo 2º- Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário

ANA MARIA RIBEIRO DE MELO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
São Benedito-CE

Homologo a Resolução do CMS nº 25, de 13 de abril de 2022, relativo a 4ª reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde - CMS, em consonância com o item XII da 4ª diretriz da resolução nº 453 do Conselho Nacional de Saúde (CNS) de 10 de maio de 2012, para que surta seus efeitos legais.

SAUL LIMA MACIEL
Prefeito Municipal de São Benedito -CE





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

EXECUTIVO

Ano II - Edição Nº 3150 de 2 de Maio de 2022

SECRETARIA DA SAUDE - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - OUTROS ATOS NORMATIVOS: 26/2022

Conselho Municipal de Saúde

Resolução Nº 26/2022 - CMS

O plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS) do Município de São Benedito -CE, em sua segunda reunião ordinária, realizada no dia 13 de abril de 2022, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº 8080/90, Nº 8142/90, pela Lei Municipal Nº 1182/91 e pelo seu regimento interno.

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Saúde -CMS é o órgão de atuação legítima para formular e deliberar, sobre a política e controle de execução das ações e serviços de saúde no âmbito do Município de São Benedito inclusive no aspecto econômico e financeiro.

RESOLVE:

- 1. Artigo 1º- Aprovar Deliberações (resoluções e homologação) concretizadas na reunião ordinária do dia treze de abril de dois mil e vinte e dois, usando a metodologia virtual, por meio de troca de mensagens e comunicação em áudio e vídeo pela internet, videoconferência, devido a suspensão das atividades em virtude da pandemia do Coronavírus (Covid-19) de março de 2020 até a data da presente reunião.**
- 2. Artigo 2º- Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário**

ANA MARIA RIBEIRO DE MELO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
São Benedito-CE

Homologo a Resolução do CMS nº 26, de 13 de abril de 2022, relativo a 4ª reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde - CMS, em consonância com o item XII da 4ª diretriz da resolução nº 453 do Conselho Nacional de Saúde (CNS) de 10 de maio de 2012, para que surta seus efeitos legais.

SAUL LIMA MACIEL
Prefeito Municipal de São Benedito -CE





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

EXECUTIVO

Ano II - Edição Nº 3150 de 2 de Maio de 2022

EQUIPE DE GOVERNO

Saul Lima Maciel

Prefeito(a)

Vice-Prefeito(a)



Lúcia de Fátima Gonçalves de Paula

Secretaria da Educação Educação



Diego Rodrigues Lima

Secretaria de Finanças



Antonia Edilange Vieira Bezerra

Secretaria da Educação Educação



Aridson de Mesquita Aragão

Secretaria da Infraestrutura e Meio Ambiente



Luis Carlos do Nascimento

Secretaria da Saude



Agnes Goncalves de Aguiar Paula

Secretaria da Infraestrutura e Meio Ambiente



Giovanni de Castro Pacheco

Secretaria de Administração



Diego Rodrigues Lima

Secretaria de Finanças



Glayson de Sousa Silva

Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos



Jaime Gomes da Fonseca Filho

Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos



Anita Saraiva Dorneles

Secretaria da Saude



Silvane Marques da Silva

Gabinete do Prefeito





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

EXECUTIVO

Ano II - Edição Nº 3150 de 2 de Maio de 2022



Francisco Helton Lopes Alcantara

Secretaria da Infraestrutura e Meio Ambiente



Fernando Reutman Rodrigues Sales

Secretaria de Esporte, Cultura e Turismo



Mauro Martins Mota

Secretaria de Esporte, Cultura e Turismo



Lucielma Rodrigues de Medeiros

Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

